



CÂMARA MUNICIPAL DE
AIUABA

aprovado pelos
votos presentes. Em
03.2026.
Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

Poder Legislativo Municipal – Estado do Ceará

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 10/2026

A Vereadora que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa auxiliar, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, que se digne a Mesa Diretora, independentemente do *ad referendum* do Plenário¹, a enviar ofício ao Poder Executivo, **indicando-lhe** que o Sr. Prefeito determine **os estudos e a implementação de acessibilidade aos serviços de saúde via abertura de Unidades Básicas de Saúde - UBS de apoio na localidade do povoado da Arara.**

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o acesso à saúde constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, devendo o Poder Público promover políticas públicas que garantam atendimento digno, acessível e próximo da população.

Considerando que parcela significativa dos moradores do povoado da Arara reside em área rural e encontra-se distante do centro urbano do município, enfrentando sérias dificuldades de deslocamento para ter acesso aos serviços básicos de saúde, realidade que atinge de forma ainda mais sensível os idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que a inexistência de transporte coletivo regular agrava sobremaneira essa situação, obrigando muitos cidadãos a arcarem com custos de deslocamento que frequentemente ultrapassam suas condições financeiras, ou, ainda, a depender exclusivamente do suporte eventual da administração municipal.

Considerando, ainda, que grande parte dos atendimentos buscados pela população possui caráter preventivo, sendo essencial aproximar os serviços de saúde das comunidades, de modo a fortalecer a atenção básica, reduzir agravamentos de doenças e promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Ressalte-se que a implantação de uma **Unidade Básica de Saúde de apoio** na localidade representará um importante avanço na garantia do direito à saúde, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços públicos e para a melhoria da qualidade de vida da população que reside naquela região.

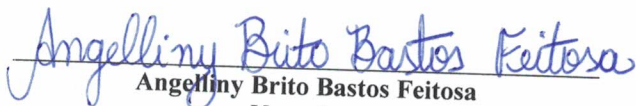
Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que promova, com a devida sensibilidade administrativa e responsabilidade social, os estudos necessários para

¹ Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Aiuaba, art. 142 - As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

viabilizar a implantação de **Unidade Básica de Saúde – UBS de apoio no povoado da Arara**, atendendo a uma demanda legítima e reiterada dos moradores da comunidade.

Trata-se de medida de grande relevância social, aguardada pela população local e fundamental para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica em saúde.

Aiuaba-CE, 10 de março de 2026.


Angelliny Brito Bastos Feitosa
Vereadora